

**Despacho n.º 3/SAASO/99**

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 169 480,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído aos Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos um fundo permanente de MOP 169 480,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, licenciado Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros, como presidente, pelo assessor do mesmo Gabinete, licenciado Joaquim Francisco de Campos Adelino, e pela secretária do mesmo Gabinete, Maria Filomena Pacheco da Costa, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 12 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

**Despacho n.º 4/SAASO/99**

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Comunicação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 372 100,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído ao Gabinete de Comunicação Social um fundo permanente de MOP 372 100,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo subdirector do Gabinete, licenciado Lio Sio Meng, como presidente, pelo chefe do Sector Administrativo e Financeiro, Mário Augusto do Rosário, e pelo chefe de secção, substituto, Daniel Henrique Dias, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 12 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

**Despacho n.º 5/SAASO/99**

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 363 133,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Serviço e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

**批示 第 3/SAASO/99 號**

基於在本經濟年度有需要撥予大型建設協調辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 169,480.00 圓；

在運輸暨工務政務司辦公室的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下；

撥予大型建設協調辦公室一項金額為澳門幣 \$ 169,480.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為運輸暨工務政務司辦公室秘書長韋天龍學士，成員有運輸暨工務政務司辦公室顧問 Joaquim Francisco de Campos Adelino 學士及運輸暨工務政務司辦公室秘書 Maria Filomena Pacheco da Costa。

一九九九年一月十二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

**批示 第 4/SAASO/99 號**

基於在本經濟年度有需要撥予新聞司一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 372,100.00 圓；

在該司的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下；

撥予新聞司一項金額為澳門幣 \$ 372,100.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該司副司長 Lio Sio Meng 學士，成員有行政暨財政組組長 Mário Augusto do Rosário 及代科長 Daniel Henrique Dias。

一九九九年一月十二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

**批示 第 5/SAASO/99 號**

基於在本經濟年度有需要撥予地球物理暨氣象台一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 363,133.00 圓；

在該台的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下；